

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direto, Dr. José Luiz da Costa Altafim, para auxiliar nos trabalhos de votação com urnas submetidas ao Teste de Integridade, referente ao "Projeto Piloto com Biometria", conforme disciplinado no art. 2º e parágrafo único da Portaria TSE nº 921/2022, que será realizado em duas seções eleitorais na Escola São Domingos, localizada à Rua Francisco Rubim, 428, Unidade 2, Bento Ferreira, Vitória-ES, nos termos do Edital TRE-ES nº 2316/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 477 DE 27/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor MAURÍCIO XAVIER DA COSTA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([0819813](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

1. O prazo de aplicação será até 09/12/2022. E o prazo para prestação de contas será até 14/12/2022.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601527-77.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601527-77.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : MARCELO FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GABRIELA VELASCO THOMAZ (0026589/ES)